

mais a sexta-parte dos vencimentos, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, de 05/10/89, por contar com 20 (vinte) anos de efetivo exercício, a JOSÉ LUIZ DA SILVA – RG 22.645.086-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 20-09-2019.

**Portaria da Diretora, de 20-09-2019**

**Concedendo:**

por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício 01 Adicional por Tempo de Serviço (ATS), a que se refere o artigo 129 da CE/89, a LUIZ DONIZETE SOSSOLOTE – RG 16.157.389, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-09-2019, totalizando 4 quinquênios.

mais a sexta-parte dos vencimentos, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, de 05/10/89, por contar com 20 (vinte) anos de efetivo exercício, a LUIZ DONIZETE SOSSOLOTE – RG 16.157.389, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-09-2019.

**PENITENCIÁRIA ASP ADRIANO APARECIDO DE PIERI - DRACENA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Apostila da Diretora, de 20-09-2019**

**Declarando**, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual de 05-10-1989, a vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, que os servidores a seguir fazem jus a incorporação de décimos, conforme exarado nos respectivos processos:

- LUIS ROBERTO FERREIRA, RG 27.447.128-0, Agente de Segurança Penitenciária, Classe IV, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01/10, conforme Proc 228/2017-P”ASP AADP”DRAC: 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina – a partir de 08-04-2019.

- TIAGO DE SOUZA SANTOS, RG 34.174.456-6, Agente de Segurança Penitenciária, Classe V, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01/10, conforme Proc 454/2016-P”ASP AADP”DRAC: 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – a partir de 23-04-2019.

**PENITENCIÁRIA ASP PAULO GUIMARÃES - LAVÍNIA III**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria da Diretora, de 20-09-2019**

**Concedendo:**

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): EVANDRO APARECIDO DOS ANJOS – RG. 17.771.829-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 19-09-2014 a 17-09-2019, Certidão 98/2019, PULP 114/2007-PASPPG.Lav;

01 Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art. 129, da CE/89, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): EVANDRO APARECIDO DOS ANJOS – RG. 17.771.829-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-09-2019, que somado(s) ao(s) já concedido(s) totaliza(m) 04 (cinco) ATS(s); nos termos do Art. 129, da CE/89, a SEXTA PARTE dos vencimentos integrais, ao funcionário abaixo relacionado: EVANDRO APARECIDO DOS ANJOS – RG. 17.771.829-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-09-2019.

**Apostila da Diretora, de 20-09-2019**

**Declarando:**

nos termos do artigo 1º da LC 813/96 e à vista da Portaria do Senhor Coordenador de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, que o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) faz(em) jus à incorporação de Gratificação de Representação, na seguinte conformidade:

JULIANO DATRINO – RG. 27.680.462-4, Agente de Segurança Penitenciária de classe V, do SQC-III-QSAP, exarado no processo 144/2017 -PASPPG.Lav.: 01/10 – Diretor de serviço – Coef. 3,54, a partir de 05-04-2019;

PEDRO PAULO ESPICASKI PARREN – RG. 32.439.140-7, Agente de Segurança Penitenciária, de classe IV, do SQC-III-QSAP, exarado no processo 106/2017 – PASPPG.Lav.: 01/10 – Diretor de Serviço – Coef. 3,54, a partir de 01-04-2019;

nos termos do Artigo 133 da CE/89, a vista do Deferimento do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, que o (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s) faz (em) jus à incorporação de décimos na seguinte conformidade: CELSO RICARDO COSTA, RG. 24.264.105-2, Agente de Segurança Penitenciária de classe V, do SQC-III-QSAP, exarado no Processo 068/2017-PASPPG.Lav.: 01/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de serviço, do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina, vigência em 29-01-2018;

01/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de serviço, do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina, vigência em 29-01-2019.

**PENITENCIÁRIA DE OSVALDO CRUZ**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 20-09-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio à servidora EDINA CRISTINA GONCALVES DA SILVA, RG 16.493.150-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 09-12-2009 a 07-12-2014 - Certidão 231/14 - PULP 179/2011.

**PENITENCIÁRIA DE PARAGUAIÁ PAULISTA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor Substituto, de 20-09-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor CARLOS EVANDRO GENARI, RG 27.145.989-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 07-04-2008 a 05-04-2013-Certidão 97/13-PULP 065/2016

**Apostila do Diretor Substituto, de 20-09-2019**

**Declarando mantido**, à vista da Instrução UCRH 04, de 4-2-2016, o Adicional de Insalubridade, de que trata a Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 835/97 e pela Lei Complementar 1179/2012, em virtude de transferência para esta Unidade Prisional, no Grau Mínimo, a servidora MAGDA CRISTINA MARTINS, RG 25.409.625-6, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 07-05-2019.

**PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Apostila da Diretora, de 20-09-2019**

**Declarando:** em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1001946-03.2018.8.26.0311, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Junqueirópolis, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor SIDNEI DA SILVA CONTELLI, RG 26.809.843-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo do adicional de sexta-parte sobre todas as verbas, ou seja, sobre as parcelas dos vencimentos que a eles estão efetivamente incorporadas (Gratificação Executiva, GDAPAS e Art. 133 CE Dif. Vencimentos).

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 0002129-54.2019.8.26.0311, em trâmite na Vara Única do Foro de Junqueirópolis, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor JOSÉ PAULO LOBATO DA COSTA, RG 37.288.596-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, faz jus ao reconhecimento do direito a licença saúde dos períodos descontados de seus vencimentos, referentes aos pedidos datados de 26-10-2015, 20-07-2016 e 18-10-2016, bem como a restituição dos valores descontados indevidamente dos vencimentos no importe de R\$. 6.273.37 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), corrigido monetariamente e com incidência de juros de mora legal de acordo com a tabela oficial modulada do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo aplicável aos cálculos judiciais relativos às Fazendas Públicas.

**PENITENCIÁRIA DE LUCÉLIA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria da Diretora, de 20-09-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço e a Sexta-Parte dos Vencimentos aos servidores:

LUIS ANDRE SOARES BISPO, RG 287893601, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 20-09-2019;

MARCOS ANTONIO HIPOLITO, RG 230237125, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, a partir de 20-09-2019.

**Apostila da Diretora, de 20-09-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 1000588-21.2019.8.26.0326; em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lucélia, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor IVANILSON ANTONIO DA SILVA, RG 25.190.625-5; Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, faz jus para declarar como indevida a INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O AI ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, e CONDENAR AS REQUERENTES: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, a RESSTITUIREM - RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL - OS VALORES DESCONTADOS, NA FORMA SIMPLES, a SER ATUALIZADO NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 167 E PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E SÚMULA N. 188 DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. OUTROSSIM, EM RELAÇÃO AO PEDIDO CONTRAPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO II, DA LEI N. 12.153/09.

POR CONSEQUÊNCIA LÓGICA, OS VALORES RESTITUÍDOS NÃO INTEGRARÃO A BASE DE CÁLCULO DE EVENTUAL BENEFÍCIO A SER PAGO A PARTE AUTORA.

**PENITENCIÁRIA TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINÓPOLIS**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria da Diretora I, de 20-09-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1016252-51.2015.8.26.0482 em trâmite na Vara da Fazenda Pública, Foro da Comarca de Presidente Prudente, que JULGO PROCEDENTE a presente ação ajuizada pelo servidor ALEXANDRE ESCHER, RG 23.772.950-7, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, em face da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para, em ratificação a medida de tutela antecipada concedida, declarar a nulidade do ato administrativo de indeferimento de licença médica referente aos períodos de 04-05-2015 a 02-08-2015 e de 03-08-2015 a 02-11-2015 e, por consequência, determinar que sejam computed e anotados em seu prontuário como licença médica, decorrente de acidente de trabalho para todos os fins, bem como condenar a requerida, caso tenha realizado algum desconto em relação a referidos períodos, a proceder sua restituição na folha de pagamento do autor, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos acima delineados.

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 20-09-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1016252-51.2015.8.26.0482 em trâmite na Vara da Fazenda Pública, Foro da Comarca de Presidente Prudente, que JULGO PROCEDENTE a presente ação ajuizada pelo servidor ALEXANDRE ESCHER, RG 23.772.950-7, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, em face da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para, em ratificação a medida de tutela antecipada concedida, declarar a nulidade do ato administrativo de indeferimento de licença médica referente aos períodos de 04-05-2015 a 02-08-2015 e de 03-08-2015 a 02-11-2015 e, por consequência, determinar que sejam computed e anotados em seu prontuário como licença médica, decorrente de acidente de trabalho para todos os fins, bem como condenar a requerida, caso tenha realizado algum desconto em relação a referidos períodos, a proceder sua restituição na folha de pagamento do autor, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos acima delineados.

**PENITENCIÁRIA NESTOR CANOA - MIRANDÓPOLIS I**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Apostila do Diretor Substituto, de 20-09-2019**

**Retificando**, à vista de revisão de contagem de tempo, a vigência dos Adicionais de Tempo de Serviço, concedidos ao servidor REGINALDO DOS SANTOS DE SOUZA, RG 21.326.682, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, ficando alterados na seguinte conformidade:

2º ATS - publicado no D.O. de 29-11-2001, com a vigência 27-11-2001 para a vigência 28-11-2001.

3º ATS - publicado no D.O. de 30-11-2006, com a vigência 29-11-2006 para a vigência 30-11-2006.

4º ATS - publicado no D.O. de 07-12-2011, com a vigência 28-11-2011 para a vigência 29-11-2011.

5º ATS - publicado no D.O. de 03-12-2016, com a vigência 26-11-2016 para a vigência 27-11-2016.

sexta-parte - publicada no D.O. de 07-12-2011, com a vigência 28-11-2011 para a vigência 29-11-2011.

**PENITENCIÁRIA ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO DE MIRANDÓPOLIS**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria da Diretora, de 20-09-2019**

**Concedendo**, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor MILTON RAMOS, RG 13029569, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "ASP Lindolfo Terçariol Filho" de Mirandópolis, referente ao período aquisitivo de 21-09-2014 a 19-09-2019 - Certidão 258/19 - PULP 145/1999.

**PENITENCIÁRIA OZIAS LÚCIO DOS SANTOS DE PACAEMBU**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria da Diretora, de 20-09-2019**

**Concedendo**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor ADEMIR CASSIANO GATI, RG 237730790, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "ASP Lindolfo Terçariol Filho" de Mirandópolis, referente ao período aquisitivo de 21-09-2014 a 19-09-2019 - Certidão 258/19 - PULP 145/1999.

**PENITENCIÁRIA OZIAS LÚCIO DOS SANTOS DE PACAEMBU**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 20-09-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor ADEMIR CASSIANO GATI, RG 237730790, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "OZIAS LUCIO DOS SANTOS" DE PACAEMBU, referente ao período aquisitivo de 30-08-2003 a 27-08-2008 - Certidão 099/08 - PULP 004/2003.

**Portaria do Diretor, de 20-09-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor CLAUDINEI CAMPOS, RG 217989937, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "OZIAS LUCIO DOS SANTOS" DE PACAEMBU, referente ao período aquisitivo de 28-08-2008 a 26-08-2013 - Certidão 040/13 - PULP 016/2003.

**Portaria do Diretor, de 20-09-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora SONIA REGINA DA SILVA, RG 193861744, DIRETOR TECNICO DE SAUDE II, do SQC-I-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA "OZIAS LUCIO DOS SANTOS" DE PACAEMBU, referente ao período aquisitivo de 21-09-2008 a 19-09-2013 - Certidão 069/13 - PULP 109/2003.

**PENITENCIÁRIA SÍLVIO YOSHIHIKO HINOHARA - PRESIDENTE BERNARDES**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 20-09-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor ALEKSANDER ZENKITI NISHIKAWA, RG 26.251.091-1, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-09-2019.

**Portaria do Diretor, de 20-09-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor CELIO DUDDA DA CRUZ, RG 17.659.860, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-09-2019.

**Portaria do Diretor, de 20-09-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor ALEKSANDER ZENKITI NISHIKAWA, RG 26.251.091-1, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-09-2019.

**Portaria do Diretor, de 20-09-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor CELIO DUDDA DA CRUZ, RG 17.659.860, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-09-2019.

**Portaria do Diretor, de 20-09-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor LEANDRO JUNIOR CERAZI, RG 23.392.658-6, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "SÍLVIO YOSHIHIKO HINOHARA" DE PRESIDENTE BERNARDES, referente ao período aquisitivo de 05-10-2004 a 03-10-2009 - Certidão 091/09 - PULP 280/2004.

**PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria da Diretora, de 20-09-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor REGIS DANILLO MORAES DE LIMA, RG 45.799.999-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 27-08-2014 a 25-08-2019-Certidão 073/19-PULP 516/2016.

**PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE SANTANA - RIOLÂNDIA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 20-09-2019**

**Autorizando**: o gozo de 15 (QUINZE) DIAS de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, aos servidores:-

- ANA LUCIA MARTINS PINHEIRO, RG 37.579.823-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 29-09-2011 a 26-09-2016, Certidão 019/2016 e PULP 08-10-2003.

- EMERSON BARBIERI, RG 40.535.642-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 29-04-2006 a 27-04-2011, Certidão 029/2016 e PULP 158/2015/PRI0.

- RONALDO OLIMPIO CANDEU, RG 27.806.068-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 29-04-2006 a 27-04-2011, Certidão 007/2011 e PULP 120/PRIOL/2006.

o gozo de 30 (TRINTA) DIAS de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, ao servidor: ANTONIO CLAUDEMIR BUCALON, RG 9.732.599, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 19-09-2008 a 17-10-2013, Certidão 021/2013 e PULP 290/PRIOL/2003.

o gozo de 90 (NOVENTA) DIAS de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a servidora: LUCIA TAMADA HIRANO, RG 7.763.725-2, ENFERMEIRO DO SQC-III-QSAP, SENDO 60(SESSENTA) dias referente ao período aquisitivo de 22-10-2003 a 19-10-2008 e 30(TRINTA) dias referente ao período de 19-10-2013 a 17-10-2018, Certidão 082/2008 e 066/2018 e PULP 390/PRIOL/2003.

**PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO**

**Apostila da Diretora, de 20-09-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 1000278-10.2019.8.26.0651, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Valparaíso, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor JOSÉ DOMINGOS MOREIRA, RG 10.400.923, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, faz jus a condenar a ré a implementar em favor da parte autora nova metodologia de cálculo dos adicionais intitulados "quinquênios", devendo incidir os adicionais sobre todas as parcelas componentes dos vencimentos integrais, neste conceito compreendidos o padrão mais as vantagens pecuniárias concedidas a título definitivo, isto é, incorporadas à remuneração do servidor público, excluídas as vantagens transitórias ou eventuais". O Adicional de Insalubridade e de Periculosidade, deverão ser excluídos da base de cálculo.

**PENITENCIÁRIA MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA - PRESIDENTE VENCESLAU II**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 20-09-2019**

**Concedendo**: nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio aos servidores, classificado na PENITENCIÁRIA "MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA" DE PRESIDENTE VENCESLAU, conforme segue: ADRIANO FERREIRA, RG 17738285, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 19-09-2014 a 17-09-2019 - Certidão 177/19 - PULP .

ANTONIO MARCOS DE BRITO, RG. 25191737X, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 20-09-2014 a 18-09-